



CÓDIGO DE ÉTICA

E CONDUTA ORGANIZACIONAL

Lab  Rede®



Lab Rede.
Uma escolha de confiança.



E C O D I F I C A D O

MENSAGEM INICIAL	01
INTRODUÇÃO	02
FINALIDADE, PRINCÍPIOS E OBJETIVOS.....	03
REGIMENTO INTERNO DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	03
INTEGRIDADE PESSOAL E PROFISSIONAL.....	04
RESPONSABILIDADE E CONDUTA DAS LIDERANÇAS.....	06
SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO.....	07
SIGILO PROFISSIONAL	07
SEGURANÇA DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO	08
PATRIMÔNIO DO LAB REDE.....	09
RELAÇÃO COM A SOCIEDADE	10
REESPONSABILIDADE SOCIAL.....	10
RELAÇÃO COM CLIENTES.....	10
RELAÇÃO COM CONCORRENTES	11
RELAÇÃO COM FORNECEDORES	11
CONFLITO DE INTERESSES.....	12
RELAÇÃO COM O MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE.....	13
INFRAÇÕES E PENALIDADES	14
COMUNICAÇÃO, CRÍTICAS, SUGESTÕES E DÚVIDAS	14
GERENCIAMENTO DO CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA	14
DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS	15
REFERÊNCIAS.....	15
DECLARAÇÃO DO COLABORADOR	16



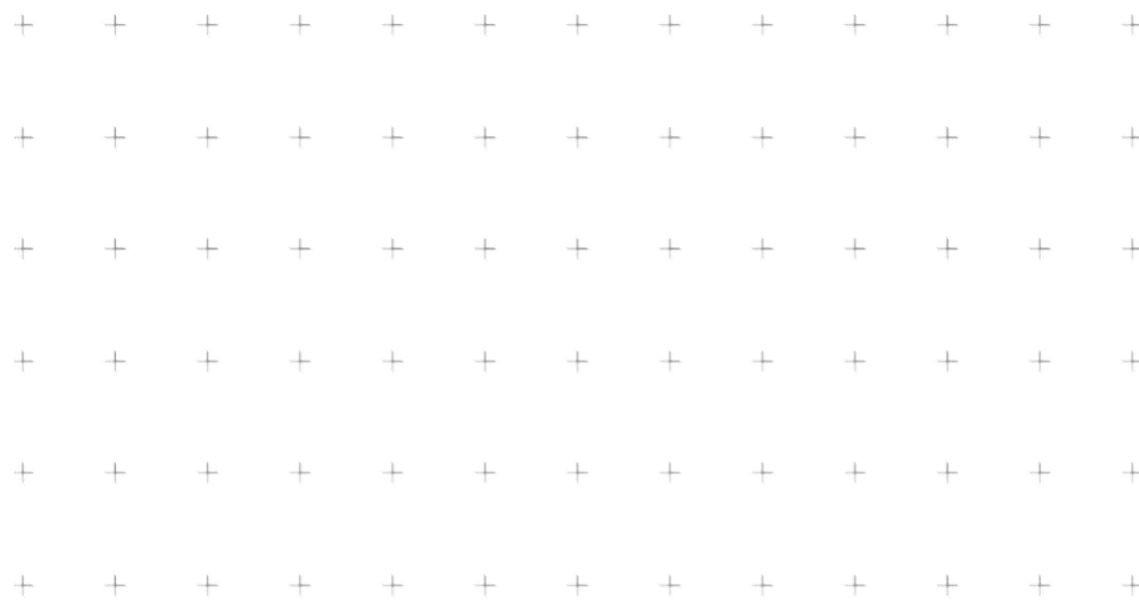
MENSAGEM INICIAL

Diante do atual cenário do mercado diagnóstico, enfrentamos diariamente situações que desafiam nossos valores e crenças. Por isso, agir conforme as regras e regulamentos internos e externos é essencial para que o Lab Rede permaneça ativo, competitivo e mantenha sua boa reputação no mercado.

Para entender, aplicar e praticar na totalidade as políticas definidas pelo Lab Rede foi elaborado este Código de Ética e Conduta. Aqui você encontrará as principais condutas éticas que devem orientar o nosso dia a dia.

Esperamos que os padrões descritos aqui incentivem nosso time a sempre agir de forma responsável, respeitosa e coerente com a cultura de nossa organização.

Afinal, você já sabe, mas não custa lembrar: a responsabilidade pelo sucesso de nossa empresa é de todos nós!



CÓDIGO DE ÉTICA

E CONDOTA ORGANIZACIONAL

INTRODUÇÃO

O Código de Ética e Conduta tem como base estabelecer as diretrizes coerentes com os valores do Lab Rede diante dos nossos clientes Internos, externos, fornecedores e mercado.

Este código reúne princípios que devem ser praticados e adotados por todos os envolvidos, seguindo padrões éticos conforme a posição de referência na medicina laboratorial.

As diretrizes e fundamentos apresentados foram desenvolvidos com base nas políticas internas do Lab Rede e alinhados aos nossos valores e crenças, que norteiam nossas ações e são vivenciados diariamente. São eles:

Visão: Ser uma rede inovadora de relacionamento e apoio laboratorial que gera valor e soluções para seus membros.

Missão: Propiciar aos membros da rede sustentabilidade e independência em sua atuação no mercado.

Valores: **Ética**, como princípio norteador; **Transparência**, promovendo comunicação clara e verdadeira; **Sustentabilidade**, como forma de garantir a perpetuidade do negócio; **Relacionamento diferenciado**, saber ouvir, Buscar soluções eficazes e compartilhar conhecimento; **Responsabilidade**, compromisso da equipe em atender com qualidade; **Reconhecimento**, valorizando o trabalho em equipe e o desenvolvimento intelectual compartilhado.



FINALIDADES, PRINCÍPIOS E OBJETIVOS

O Código de Ética e Conduta é uma ferramenta que define as atitudes que evidenciam a visão, missão e valores da empresa.

É a declaração formal que serve para orientar as ações dos colaboradores e explicitar a postura da empresa diante dos diferentes públicos com as quais interage.

REGIMENTO INTERNO DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS

As categorias profissionais de nível superior que compõem o corpo técnico e clínico do Lab Rede, como Médicos, Farmacêuticos, Biólogos, Bioquímicos e Biomédicos devem estar devidamente registrados nos respectivos conselhos de classe.

(Conselho de Medicina, Biologia, Biomedicina e Farmácia)

INTEGRIDADE PESSOAL E PROFISSIONAL

A integridade pessoal e profissional está diretamente relacionada à conduta ética, moral e educação. É a plenitude do que pensamos, dizemos e fazemos, e também a conexão das nossas palavras e ações em relação ao mundo interno e externo.

Aquele que é íntegro mantém sua conduta de forma correta, mesmo diante das adversidades que podem tirar algum proveito para si. Esse tópico tem como principal objetivo orientar a todos os colaboradores quanto as normas e diretrizes que devem nortear sua atuação no Lab Rede:

- Relacionar com respeito e educação todas as pessoas independente do seu nível hierárquico.
- Manter a coerência entre o discurso e comportamento.
- Buscar o autodesenvolvimento através da atualização profissional e pessoal.
- Estabelecer relação de confiança no ambiente de trabalho.
- Comprometer-se com os resultados das equipes e da empresa buscando o alcance dos objetivos e metas com qualidade.
- Honrar os compromissos com os clientes internos e externos.

- Assumir responsabilidades por suas ações, decisões e consequências dos atos praticados.
- Ser capaz de distinguir o que é certo e errado de acordo com as normas e condutas da empresa.
- Reconhecer erros e ter a humildade para pedir desculpas.
- Ser empático e manter um relacionamento profissional com os colegas de trabalho, estimulando a harmonia e a integração organizacional.
- Compartilhar boas ideias e conhecimentos.
- Identificar as oportunidades apresentando soluções inovadoras de acordo com a visão, missão e objetivos da empresa.
- Lidar de forma positiva e com otimismo em situações de pressão, obstáculos e mudanças relacionadas ao trabalho.
- Zelar pelos bens da empresa.
- Manter silêncio nos locais disponibilizados para atendimento ao cliente, reuniões, treinamentos, salas administrativas, sala de convivência e ou corredores.
- O Lab Rede não compactua com qualquer prática de assédio moral, sexual, econômico, discriminação de gênero e preconceitos diversos (raça, etnia, religião, estereótipo, deficiência, etarismo, machismo, feminismo, entre outros), sendo obrigatória a denúncia de qualquer conduta que referencie a essas práticas.



- É permitido relacionamento pessoal (amizade ou amoroso) e contratação de parentes, desde que não influencie na impessoalidade das relações profissionais.
- Solicitar e comunicar formalmente autorização para visita de amigos, ex-funcionários e familiares no Lab Rede, garantindo a comunicação e identificação prévia na recepção.
- É obrigatório o uso de vestimenta conforme a área de atuação. Não é permitido o uso de roupas que façam apologia a religião, política, jogos esportivos ou qualquer assunto de cunho discriminatório.

- É permitido ao Lab Rede a divulgação de imagens desses eventos e de registros oficiais com seus colaboradores com finalidade de divulgação dos trabalhos desenvolvidos, participação em eventos e/ou momentos de confraternização.
- É proibido a utilização da marca Lab Rede sem prévia autorização da Diretoria.
- É permitida a venda de produtos ou de serviços dentro da instituição, desde que realizado fora do horário de trabalho (exemplos: horário de almoço, antes ou depois do horário de trabalho).
- É permitido a exposição de fotos ou objetos pessoais nas estações de trabalho, exceto na área técnica.
- Os quadros de aviso são utilizados para divulgações institucionais, e quando autorizado podem ser utilizados para campanhas sociais.
- Não é permitido trabalhar alcoolizado e/ou consumir bebida alcoólica durante o horário de trabalho.
- Não é permitido a prestação de serviços individual e direta dos colaboradores do Lab Rede para clientes, salvo quando direcionado pela Diretoria.
- Não é permitida a prática de ato comissivo ou omissivo contra a reputação, os valores e imagem institucional do Lab Rede ou de funcionário(s).





RESPONSABILIDADE E CONDUTA DAS LIDERANÇAS

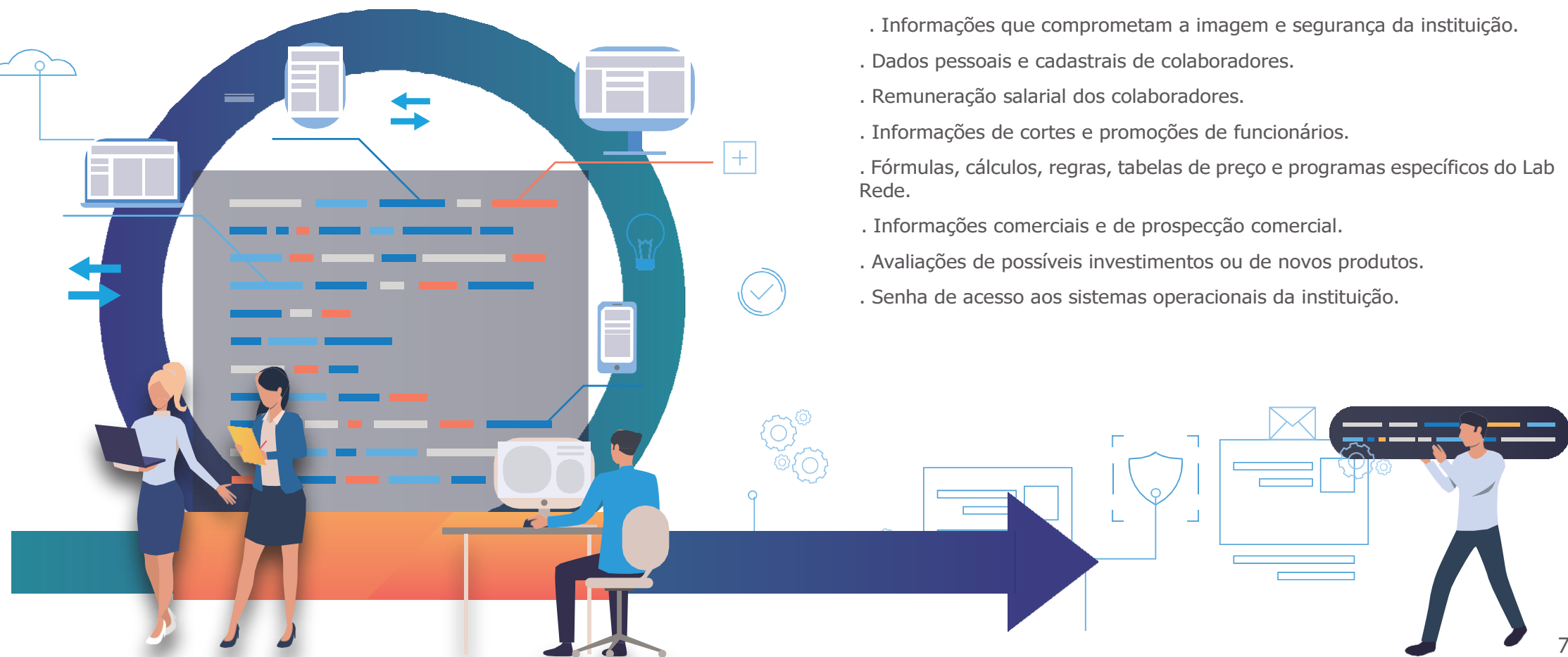
O papel do líder é crucial para as organizações, pois, é de sua responsabilidade motivar e instruir a equipe, bem como contribuir no planejamento estratégico da empresa, pautado pelos princípios internos.

- Não é permitido a liderança tomar decisão que afete a carreira profissional do subordinado baseada na pessoalidade ou rejeição pessoal.
- A liderança é responsável pela sua conduta e da sua equipe, tendo a obrigação de comunicar a Diretoria qualquer violação do Código de Ética e Conduta.
- É proibido usar o cargo de liderança ou informações sobre negócios e assuntos da empresa para influenciar decisões que venham a favorecer interesses próprios ou de terceiros.
- O líder deve propiciar aos seus colaboradores igualdade de acesso às oportunidades de desenvolvimento profissional existentes, segundo suas características, competências e atribuições, de acordo com interesses e regras do Lab Rede.
- É responsabilidade dos líderes promover ações e práticas para o desenvolvimento pessoal e profissional de seus colaboradores.
- A liderança deve estimular a equipe no cumprimento dos procedimentos e programas do Lab Rede, sinalizando sempre as oportunidades de melhorias.
- As lideranças atuarão como referência de conduta conforme os princípios desse código, esclarecendo as dúvidas quando necessário.

SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO

O Lab Rede preza por um ambiente de trabalho seguro e saudável e tem como compromisso garantir a saúde e segurança de todos os seus colaboradores e parceiros presentes em suas dependências.

São responsabilidades dos colaboradores, seguir os procedimentos internos descritos no POP UGQ 015 Biossegurança, POP ADM 037 Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e POP ADM 027 Plano de Prevenção e Extinção de Incêndios.



SIGILO PROFISSIONAL

Todas as informações mencionadas como sigilosas não deverão ser copiadas, gravadas ou transferidas a terceiros.

É dever de todos os colaboradores do Lab Rede manter sigilo sobre:

- . Todas as informações de pacientes e clientes.
- . Informações financeiras, contábeis e fiscais da empresa e de clientes.
- . Resultados de pacientes que realizaram exames na instituição.
- . Documentos padronizados e disponibilizados internamente conforme POP ADM 009 Controle de Documentos e Registros.
- . Informações que comprometam a imagem e segurança da instituição.
- . Dados pessoais e cadastrais de colaboradores.
- . Remuneração salarial dos colaboradores.
- . Informações de cortes e promoções de funcionários.
- . Fórmulas, cálculos, regras, tabelas de preço e programas específicos do Lab Rede.
- . Informações comerciais e de prospecção comercial.
- . Avaliações de possíveis investimentos ou de novos produtos.
- . Senha de acesso aos sistemas operacionais da instituição.

- Informações sobre o planejamento orçamentário da empresa, diretrizes, premissas e formatos de planilhas.
- Contratos de fornecedores que prestam serviços para o Lab Rede.
- Posicionamento de negociações, de encerramento ou iniciação de novos contratos.

As necessidades e patologias apresentadas pelos clientes não devem despertar comentários de qualquer natureza, tanto no ambiente interno, quanto fora da empresa. Os colaboradores devem conservar uma relação com os clientes pautada pelo respeito e confiança.

A Constituição Federal de 1988 assegura o direito à intimidade e à vida privada (art. 5º, X, CF), e o direito à proteção de dados (art. 5º, LXXIX). Os colaboradores devem estar atentos às garantias constitucionais e primar pelo seu cumprimento, pois a violação desses direitos se caracteriza como crime sujeito à sanção civil e penal. O fornecimento de quaisquer informações a terceiros e ao Poder Público deve dar-se somente após expressa autorização da Diretoria e, desde que solicitada por autoridade competente.



SEGURANÇA DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO

O conceito de Segurança da Informação nas organizações vai além da operação de sistemas e armazenamento de dados. É imprescindível, a proteção e preservação das informações geradas, proporcionando assim a confidencialidade, integridade e legalidade das informações. A empresa adota todas as medidas e diretrizes definidas na Lei Geral de Proteção de Dados e visa padronizar normas e práticas internas que promovem a segurança dos dados.

Não é permitido o compartilhamento e utilização de informações geradas do Lab Rede, em benefício próprio ou para terceiros, sem autorização prévia da Diretoria. O descumprimento além de ser considerada como infração do Código de Ética e Conduta, pode ser passível de punição penal e civil.



A utilização dos recursos disponibilizados pelo Lab Rede, devem ser usados exclusivamente para os devidos fins da corporação.

- Não é permitido o compartilhamento de login e senhas de computadores e sistemas.
- Não é permitida a entrada de colaboradores e fornecedores não autorizados nas dependências da sala do CPD (Central de Processamento de Dados).
- Não é permitida divulgação das imagens do CFTV (Circuito Fechado de TV) das dependências internas e externas da empresa em quaisquer meios de comunicação, exceto com autorização da Diretoria.
- É permitida a criação de blog, sites, grupos de redes sociais associados a instituição somente por pessoas autorizadas.
- Não é permitida a retirada de equipamentos (computadores, notebooks, Datashow, monitores, switch) ou qualquer outro equipamento das dependências da empresa, sem comunicação prévia ao gestor imediato e ao setor de patrimônio.
- Não é permitida a manutenção de qualquer dispositivo tecnológico fornecido pela empresa, por terceiros sem autorização previa do setor de TI e de Patrimônio.
- Os meios eletrônicos de comunicação objetivam facilitar o contato entre colaboradores, clientes e outras partes envolvidas, respeitando o sigilo das informações e normas trabalhadas.
- Eventuais grupos de mensagens corporativas criados devem ser utilizados apenas para fins profissionais e durante o horário de expediente.

PATRIMÔNIO DO LAB REDE

A responsabilidade pela guarda do patrimônio da empresa é de todos, devendo o usuário manter uma avaliação constante do seu estado de conservação e utilidade.



“É obrigação de todos a quem tenha sido confiado o bem para guarda ou uso, zelar pela sua boa conservação e diligenciar no sentido da recuperação daquele que se avariar”. (Franklin Santos)



RELAÇÃO COM A SOCIEDADE

O Lab Rede não admite, tolera, compactua, realiza negócios que envolvam o emprego de mão de obra forçada, infantil ou exploração de qualquer natureza, além de tráfico de seres humanos em nenhum processo relacionado com suas atividades, desrespeito ao meio ambiente e social, seja em seus relacionamentos internos ou com o público externo.

Reservamos o direito de não contratar serviços ou ter relacionamento comercial com organizações, entidades e ou instituições que adotem essa prática, sendo que em todas as situações e negócios que participar, onde quer que ocorram, observa o cumprimento dos requisitos legais aplicáveis e respeita os direitos humanos reconhecidos nacional e internacionalmente.

RESPONSABILIDADE SOCIAL

O Lab Rede desenvolve anualmente campanhas e ações que contribuem para o bem social, buscando satisfazer às demandas presentes, reforçando também processos e conceitos de sustentabilidade.



RELAÇÃO COM CLIENTES

Os valores da empresa devem estar representados nas atividades e atitudes de cada colaborador, independente do cargo ou função.

O relacionamento do Lab Rede com os clientes deve ser pautado pela excelência do atendimento e pela busca da melhoria contínua. Por isso, as relações, no que se refere a atos e a contratos, devem visar o atendimento às suas demandas e orientar-se pelos seguintes princípios:

- Clareza na divulgação da prestação dos serviços.
- Adequação de nossos produtos e serviços à demanda do cliente, visando melhor atender suas necessidades.
- Observância às leis.
- Respeito aos clientes, cumprindo os compromissos assumidos e desenvolvendo os serviços com a maior eficiência.
- Atender seus clientes observando as normas constitucionais, infra-constitucionais, bem como as disposições constantes de contratos e acordos firmados com clientes e terceiros.

O Lab Rede não compactua com práticas ilegais ou desleais executadas por colaboradores e por clientes.



RELAÇÃO COM CONCORRENTES

Nosso relacionamento com os concorrentes deve se basear na lealdade e na ética.

Na maioria das vezes, os concorrentes podem ter outras relações com o Lab Rede, seja como clientes ou fornecedores. Em cada uma dessas relações será demandada uma postura condizente com a situação. Obter informações sobre o concorrente é uma prática casual e será aceita desde que não sejam usados meios antiéticos para tal.

Não é permitido aos colaboradores do Lab Rede realizar qualquer tipo de atividade profissional paralela que tenha relação, direta ou indiretamente com empresas concorrentes do Lab Rede.

Nas relações com os concorrentes, não é permitido fornecer nenhum tipo de informação sobre assuntos internos do Lab Rede, como políticas de preço, marketing, pesquisas, planejamento estratégico, fluxos específicos e projetos para o futuro.

RELAÇÃO COM FORNECEDORES

O tratamento com os fornecedores é feito de forma profissional em todas as etapas do processo de relacionamento. Nossas relações com fornecedores se baseiam nas seguintes premissas:

- As avaliações das propostas devem ser realizadas por meio de critérios previamente definidos e aprovados pela Diretoria.
- Deve-se trabalhar com fornecedores éticos.
- Ao realizar cotações, não abrir nomes dos fornecedores que estão participando das negociações.
- Qualificação do fornecedor conforme a política da qualidade.
- Na contratação de um fornecedor, além dos requisitos necessários descritos no POP ADM 004 AQF Avaliação e Qualificação de Fornecedores, a relação custo benefício, os valores e condutas perante ao mercado devem ser critérios para a seleção.
- O compromisso assumido entre o Lab Rede e o fornecedor deve ser valorizado por ambas as partes, respeitando os prazos e demais condições de contrato.
- Quando a contratação de um fornecedor acarretar a necessidade de divulgação de informações confidenciais do Lab Rede, um acordo de confidencialidade deverá ser assinado pelas partes.

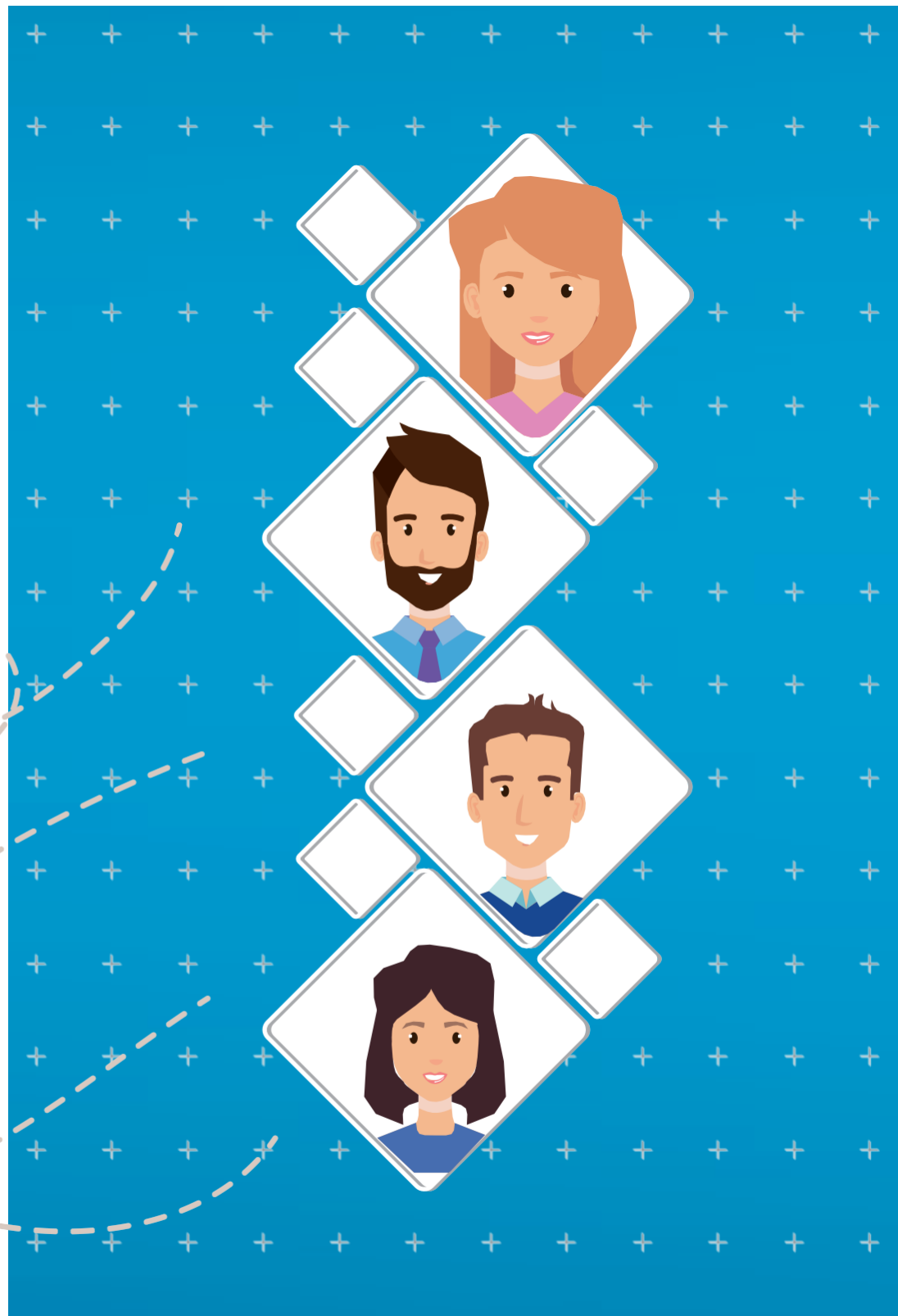


CONFLITOS DE INTERESSE

Os colaboradores devem agir de acordo com os interesses do Lab Rede e abster-se de estar em qualquer posição que possa resultar em um conflito ou aparência de um conflito de interesses.

Os colaboradores devem administrar seus interesses pessoais e profissionais a fim de evitar que qualquer favor, presente ou brindes que possa desencadear em um conflito de interesses ou que o julgamento dos negócios possa ser afetado.

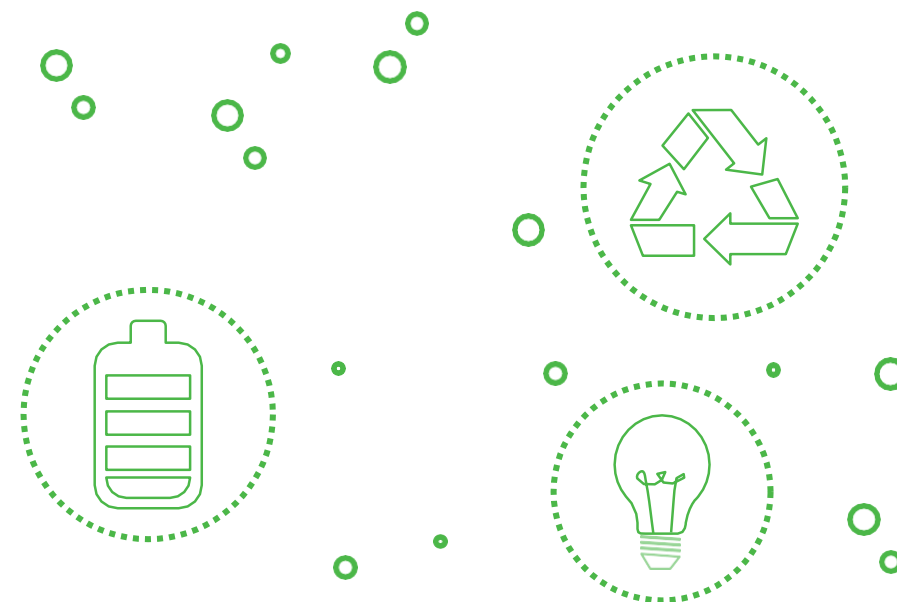
Os colaboradores devem obter a aprovação prévia do seu gestor se uma atividade ou relacionamento puder apresentar ou possa ser entendido como um conflito de interesses.



RELAÇÃO COM O MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

- Os colaboradores deverão apresentar condutas que sejam promissoras ao cuidado e proteção dos bens oferecidos pela instituição, como:
- Manter os ambientes das áreas comuns em perfeitas condições de limpeza e organização.
- Manter os sanitários limpos e em perfeitas condições de higiene, sem desperdício de papel, sabão ou outro item de higiene disponibilizado para a limpeza.
- Utilizar os eletrodomésticos disponibilizados no refeitório como geladeira e micro-ondas de forma correta, segura e higiênica.
- Manter os alimentos acondicionados dentro da frascadeira disponibilizada pela instituição, avaliando as condições de utilização de consumo.
- Racionalizar o consumo de energia elétrica, descartáveis e de água, visando o uso consciente.
- Zelar pelos armários de guarda de pertence pessoal.
- Utilizar o espaço de convivência de forma respeitosa, preservando os móveis e equipamentos dispostos.
- Utilizar o Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS) como base para as ações relativas ao manejo dos resíduos gerados no estabelecimento de saúde.
- Utilizar os saneantes disponibilizados de forma correta, segura e sem desperdícios, somente para o fim que se o destina internamente.

- Manter os computadores, ar condicionados ou outro equipamento elétrico desligado, quando não estiverem sendo utilizados.
- Manter a organização e limpeza das salas de treinamento e reunião preservando o mobiliário intacto, sem quebras ou má utilização.
- Reutilizar de forma segura internamente: papel de rascunho (desde que não possua informações sigilosas), saco plástico, vasilhame plástico, caixa de papelão ou outro recipiente gerado durante o processo, somente dentro da instituição, a fim de reduzir custos na compra de novos produtos.
- É permitido a doação de produtos não reutilizados pela instituição sem a exposição da marca do Lab Rede aos quais não tragam risco ocupacional ao usuário e ao ambiente.
- É permitido pelo setor de patrimônio a venda de móveis ou equipamentos desativados da empresa para colaboradores e terceiros, desde que formalmente autorizado pela Diretoria.



INFRAÇÕES E PENALIDADES

Em caso de ação, omissão ou conivência que implique desobediência ou desacato do Código de Ética e Conduta, o infrator estará sujeito as medidas legais como sanções disciplinares e até a demissão por justa causa.

São consideradas medidas paliativas: arrependimento eficaz, confissão espontânea e bons antecedentes profissionais.

São consideradas medidas agravantes: reincidência, negligência, imprudência, imperícia, gravidade da lesão, ocultação da infração e antecedentes profissionais negativos.

As medidas agravantes deverão ser analisadas entre a diretoria, o gestor imediato do infrator e a área de Recursos Humanos. As diretrizes definidas internamente para a tratativa dos casos de denúncia, reforçam o compromisso da organização com um ambiente de trabalho seguro, respeitoso e livre de qualquer forma de assédio.

COMUNICAÇÃO, CRÍTICAS, SUGESTÕES E DÚVIDAS

Todos que tiverem conhecimento de alguma irregularidade, críticas, sugestões ou dúvidas sobre qual conduta adotar ou, ainda, tenham conhecimento de violação a este Código ou a seus desdobramentos, por parte de qualquer pessoa, deverão se posicionar em prol das premissas definidas, devendo levar o assunto ao conhecimento da Diretoria e Recursos Humanos.

Essa comunicação pode ser feita presencialmente ou de forma anônima através dos canais de denúncia disponíveis:

- Caixa de Denúncias.
- Site: www.labrede.com.br no campo "Fale com o Lab Rede".
- Setor de Recursos Humanos.



GERENCIAMENTO DO CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

Esse documento deverá ser revisado anualmente ou quando houver necessidade, sendo aprovado previamente pela Diretoria e parecer jurídico. A disponibilização de novas versões deverá ser divulgada de acordo com o padrão já aplicado para atualização de documentos.



DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Os temas, descritos aqui não esgotam todas as possíveis situações antiéticas ou de má conduta que possam vir a ocorrer dentro do Lab Rede. Porém, destaca aqueles considerados primordiais para contribuir com os valores e crenças de nossa empresa.

Por esse motivo, revisões periódicas serão necessárias para atualizar nossa postura perante o cenário social e econômico onde estamos inseridos.

Esperamos que este Código de Ética e Conduta contribua como orientação para sua atuação com o Lab Rede, pois, para nossa equipe ...

“A Conduta e Ética são fatores determinantes para a consolidação da cultura e do sucesso do Lab Rede e devem ser pautados por valores estratégicos como: transparência, integridade, respeito mútuo, valorização, foco em resultados e no comprometimento de cada colaborador com o objetivo de garantir a sustentabilidade organizacional.” (Juliana

Amábile)

“A Conduta e Ética é o modo de agir e a concordância com as normas e valores que orientam as relações de trabalho, buscando a excelência em prover soluções em medicina laboratorial.” (Betânia Moura)

“Ser ético é merecer a confiança das pessoas, em casa, no trabalho e na sociedade. ” (Nilson Moral)

REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, de 05 de outubro de 1988. Promulgou a Constituição da República Federativa do Brasil.

Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF.

BRASIL. Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002. Institui o Código Civil. Brasília, DF.

BRASIL. Lei nº Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho. Brasília, DF.

BRASIL. Lei nº Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940. Código Penal.

Brasília, DF.

BRASIL. Lei nº 13.709 de 14 de agosto de 2018. Aprova e controla a privacidade e o uso/tratamento dos dados pessoais.

Habilitação profissional. Disponível em: <<https://cfbm.gov.br/habilitacao/>>.

Acesso em 12 de jun. 2018.

Habilitação profissional. Disponível em: <<http://www.crfmg.org.br/site/Servicos/CR-Web>>. Acesso em 12 de jun. 2018.

Habilitação profissional. Disponível em: <<http://www.crmmg.org.br/inicio.php>>.

Acesso em 12 de jun. 2018.





Lab Rede®

Central de Atendimento ao Cliente
31 2519.7500

Avenida Raja Gabaglia, 182 - Guitierrez
Belo Horizonte / MG - CEP: 30441-070

www.labrede.com.br